

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER DO RELATOR**

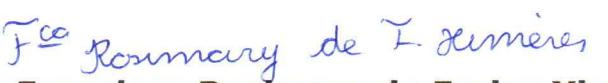
**PROJETO DE LEI N° 002/2023 DO PODER EXECUTIVO**, fixa o piso salarial para os cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, de acordo com a emenda constitucional no 124/22, que acrescentou ao artigo 198, §§ 12 e 13 da Constituição Federal N° 14.434/22 que acrescentou o artigo 15-C da Lei Federal N° 7.498/96, e dá outras providencias.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 16 de fevereiro de 2023.

  
**José Roberto Farias Porfirio**

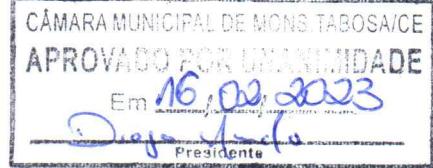
Presidente

  
**Francisca Rosimary de Farias Ximenes**

Relator

  
**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

### **PARECER DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI N° 002/2023 DO PODER EXECUTIVO**, fixa o piso salarial para os cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, de acordo com a emenda constitucional no 124/22, que acrescentou ao artigo 198, §§ 12 e 13 da Constituição Federal N° 14.434/22 que acrescentou o artigo 15-C da Lei Federal N° 7.498/96, e dá outras providencias.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 16 de fevereiro de 2023.

  
**Antonio Djair Vicente Barbosa**

Presidente

  
**Francisco Carneiro de Melo**

Relator

  
**Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto**

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTÓCOLO 02/2023  
DATA: 01/02/23 AS 10:30  
SERVIDOR: *Francisco Salomão*  
ASSINATURA: *Francisco Salomão*

## MENSAGEM N° 002/2023/GAB/PMMT.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**DIEGO MADEIRO MELO.**  
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.  
NESTA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em Vigor, encaminho o presente Projeto de Lei que fixa o piso salarial dos servidores efetivos dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, do município de Monsenhor Tabosa/CE.

O presente projeto visa estabelecer o novo piso salarial nacional dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, nos moldes da Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, que acrescentou ao artigo 198, §§ 12 e 13 da Constituição Federal, combinada com o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que acrescentou o artigo 15-C à Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1996.

Nestes termos, após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Augusta Casa, solicito à aprovação deste projeto de lei por partes de **Vossas Excelências**.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração e respeito.

Monsenhor Tabosa/CE, 31 de janeiro de 2023.

**Atenciosamente,**

FRANCISCO  
SALOMAO DE ARAUJO  
SOUSA:88906329334

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO  
SOUSA:88906329334  
Dados: 2023.01.31 15:25:20 -03'00'

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N° 002/2023.**

**FIXA O PISO SALARIAL PARA OS CARGOS DE  
ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DE  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM A  
EMENDA CONSTITUCIONAL NO 124/22, QUE  
ACRESCENTOU AO ARTIGO 198, §§ 12 E 13 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C A LEI FEDERAL N°  
14.434/22 QUE ACRESCENTOU O ARTIGO 15-C DA  
LEI FEDERAL N° 7.498/96, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Eu Francisco Salomão de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o piso salarial dos servidores efetivos dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Monsenhor Tabosa/CE, nos moldes da Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, que acrescentou ao artigo 198, §§ 12 e 13 da Constituição Federal, combinada com o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que acrescentou o artigo 15-C à Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1996, e com esta Lei, com o vencimento para carga horária semanal de 40h (quarenta horas), conforme segue:

Atividade	Vencimento
Enfermeiro	R\$ 4.750,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 3.325,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.375,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.**



Prefeitura Municipal de  
**MONSENHOR TABOSA**  
Fazendo mais pela terra de todos nós



FRANCISCO SALOMAO DE Assinado de forma digital por  
ARAUJO FRANCISCO SALOMAO DE  
SOUSA:88906329334 ARAUJO SOUSA:88906329334  
Dados: 2023.01.31 15:26:03 -03'00'

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: [gabinetedoprefeitopmmt@monsenhorthabosa.ce.gov.br](mailto:gabinetedoprefeitopmmt@monsenhorthabosa.ce.gov.br) - [prefeituramonsenhorhabosa@monsenhorthabosa.ce.gov.br](mailto:prefeituramonsenhorhabosa@monsenhorthabosa.ce.gov.br)

Tel: (88) 3696-1117 - [www.monsenhorhabosa.ce.gov.br](http://www.monsenhorhabosa.ce.gov.br)